



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 95/2024**

Processo Número: **6637/2024** | Data do Protocolo: 20/03/2024 18:48:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003300320036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

**Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie a Senhora Secretária de Políticas para a Mulher, Sonaira Fernandes de Santana, requisitando-lhe as seguintes informações:**

**1** – Quais foram os motivos que levaram o Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, proceder ao contingenciamento no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referente aos Programas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o de Parcerias para Empreendedorismo e Autonomia Financeira da Mulher?

**2** – Diante dos aumentos dos casos de violência contra a mulher, divulgados pela Secretaria de Segurança Pública, como a Secretaria de Políticas para a Mulher pretende fazer a implementação dos programas mencionados no item 1, uma vez que as verbas dos mesmos estão contingenciadas?

### JUSTIFICATIVA

Uma das funções do Poder Legislativo é atuar na fiscalização dos serviços públicos, no sentido de auxiliar na busca de melhores prestações em prol da população.

A criação da Secretaria de Políticas para a Mulher veio ao encontro do momento que estamos vivendo, com as mulheres sendo vítimas dos mais variados tipos de violência, no entanto, estamos diante de algumas contradições, a saber.

Antes da existência da Secretaria de Políticas para a Mulher, as ações voltadas para a população feminina eram tratadas na pasta da Justiça, pela equipe de coordenação de Políticas para a Mulher, mas o Governador, por Decreto, mudou o nome da Secretaria de Logística e Transportes para Secretaria de Políticas para a Mulher, no entanto, o orçamento de Transportes não foi herdado pela nova Secretaria, sendo que a maioria dos recursos foi destinada para as políticas de transportes.

Frente a este cenário, constata-se que a Secretaria de Políticas para a Mulher apresenta um orçamento muito aquém do que deveria, afinal são muitas políticas públicas que deveriam ser efetivamente implementadas para que mudanças começassem a ocorrer implicando na diminuição expressiva do número de casos de violência contra a mulher, entretanto, não é isso que estamos vendo, muito pelo contrário, infelizmente, apesar da referida Secretaria existir, após a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, Lei n.º 17.863/2023, a mesma contava com um orçamento no total de R\$ 24.249.179,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil e cento e setenta e nove reais), porém o Governador baixou um Decreto contingenciando R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referente aos Programas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o de Parcerias para Empreendedorismo e Autonomia Financeira da Mulher, deste modo, restaram dentro da Secretaria as seguintes políticas públicas, cada qual com dotação de apenas R\$ 10,00 (dez reais) : Gestão de Parcerias para Promoção da Saúde da Mulher, Gestão de Parcerias para Atenção à Saúde da Mulher Gestante. Como se vê, a Secretaria ficou sem recursos para serem investidos em políticas públicas, perdendo, assim, a razão em existir.





Cabe mencionar que a Secretaria só conseguirá utilizar a verba decorrente de emendas parlamentares no valor de R\$ 3,8 milhões de reais, mas que não serão suficientes para alcançar êxito nas políticas públicas previstas na Secretaria de Políticas para a Mulher.

O contingenciamento efetuado representa um retrocesso aos direitos humanos, diante do aumento de estupros e de feminicídios no estado de São Paulo, segundo dados da própria Secretaria de Segurança Pública. Foram 221 mulheres assassinadas no Estado, contra 195 em 2022, já nos boletins de ocorrência constam relatos de estupros que chegaram a 14.504 frente a 13.240 no ano anterior.

Todos estes números mostram contradições, pois a Secretaria de Políticas para a Mulher é a responsável por idealizar a política preventiva à violência contra a mulher, assim como o Programa de Parceiras, Empreendedorismo e Autonomia Financeira da Mulher, que exigem investimentos e campanhas, mas agora, com este “congelamento” de recursos, não será mais possível, o que, certamente, impulsionará para que os casos de violência continuem aumentando, haja vista o crescimento de casos de feminicídio no primeiro bimestre de 2024, em 11%.

Pelo exposto, encaminho o presente requerimento de informações para que os questionamentos feitos sejam devidamente analisados e esclarecidos, frente à importância do tema ora tratado.

**Sala das Sessões, em**

**Ana Carolina Serra**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 20/03/2024 18:38

Checksum: **AB81F40521676DDEE75A803743B6A557C617A0D3DBA17DD5CCF3C1D31540D36A**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.